

Brasil 629/2000

"Autoriza o Executivo Municipal  
a Celebrar Contrato de Comodato  
Com a EMATER - Empresa de Assistên-  
cia Técnica Rural de Minas Gerais  
e a associação de Produtores Rurais  
de São José do Rio Preto/SP."

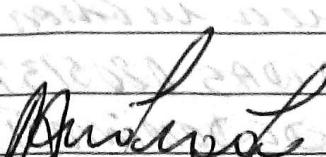
A Câmara Municipal de São José do Rio  
Preto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes,  
aprovou e eu, Prefeito Municipal, favernei a Le-  
gião e lei:

Art. 1º - Vaca o Prefeito Municipal de São José  
do Rio Preto/SP, autorizado a Celebrar Contrato de Comoda-  
to Com a EMATER - Empresa de Assistência Técnica  
Rural de Minas Gerais e a associação de Produtores  
Rurais de São José do Rio Preto/SP, para impulsionar  
de uso do solo agropecuária.

Art. 2º - A vigência do presente Contrato fará  
do dia 17/11/2000 à 27/10/2001.

Art. 3º - O presente Lei, entra em vigor  
na data de sua publicação, revogadas as disposi-  
ções em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16/novembro de 2000.

  
ADILSON MAFRA ANDRADE  
PREFEITO MUNICIPAL